

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 65/2018

4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 65/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade OSC Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, objetivando a Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos, com Limitações para Atividades de Vida Diária (AVD), na Modalidade Abrigo Institucional – Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: OSC Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino

Objeto do aditivo: Aumento do prazo de Vigência do Termo de Colaboração.

Prazo original: 12 meses

Prazo a ser aditado: 12 meses

Prazo total: 48 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 785.349,96

Valor Global da Parceria com este aditivo: R\$4.089.898,85.

Dotação Orçamentária: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 5.560/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Sr. Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, portador do RG nº _____ SSP/SP e CPF nº _____, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, neste ato representada pela Sra. Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira, RG _____ e CPF.: _____, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 65/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 12 (doze) meses a contar do termo final, conforme parecer (fls. 1252), relatório conjunto (fls. 1254/1255), homologação (fls. 1253 e 1256) e decisão do Secretário (fls. 1279) do processo administrativo 5.560/2018, passando o período total para 48 (quarenta e oito) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de trabalho para o novo período passa a vigorar com nova redação às fls. 1209/1251, também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam as despesas readequadas, mediante utilização do saldo remanescente, na forma como exposta em fls. 1209/1251 e no próprio plano de trabalho de fls. 1209/1251 dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, que seguem em anexo, passando a integrar o Termo de Colaboração em comento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 1.127.367,06, fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 4.089.898,85.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pelas dotações

orçamentárias nºs. 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000.

CLÁUSULA QUINTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C

DIVISÃO DE

FORMALIZAÇÃO E ATOS

02/06/2021

Data da Formalização do Contrato



ANTERO ALVES BARALDO

SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO



Documento assinado eletronicamente por **DULCINEA BERNARDES PAULINO FERREIRA, CPF** , RG
 , Cargo Proprietário, data de nascimento , Endereço
 - So Jos dos Campos Telefone institucional: 39447413 E-mail institucional:
 projetosnovaesperanca@gmail.com, empresa GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA
 AURORA FEMININO E MASCULINO - 09.123.386/0001-01, em 02/06/2021, s 12:25, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



ANDREA CORRÊA VEIGA ROSA

CHEFE

Matricula: 388059



CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR

ASSESSOR

Matricula: 22727



informando os seguintes dados: N Processo: **5560** Ano: **2018** Identificador: **6074**
